

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) 2026/2027 -
EDITAL CAPES Nº 22/2026
SELEÇÃO INTERNA PPGBMC-UNIRIO Nº 01/2026

O colegiado de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC) do Instituto Biomédico (IB) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada interna para o edital de seleção interna da UNIRIO para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE (2026-2027). Este edital segue integralmente as determinações do edital nº 22/2026 da CAPES ; e o Edital N 7/2026 da PROPGPI, e seus documentos anexos, disponível em: <https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/editais/outros-editais/pdse/2026-2027>.

A leitura do edital da CAPES é **obrigatória**, pois o processo de seleção e de inscrição seguirá estritamente o que nele está estabelecido. **A responsabilidade pela inscrição na plataforma é do candidato, após ser selecionado internamente nesta chamada e pela PROPGPI.**

O PPGBMC dispõe de 1 (uma) bolsa, podendo haver fila de espera para outras cotas. A duração das bolsas é de, no mínimo, 4 meses e, no máximo, 9 meses.

1. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

2.1. Somente poderão concorrer discentes regularmente matriculados **há, pelo menos dois semestres, ou aprovados em exame de qualificação** – ambas as situações devem estar registradas no SIE;

2.2 Para inscrição, o discente deve enviar, pelo e-mail, para a secretária (secretaria.ppgbmc@unirio.br) e para a coordenação (ppgbmc@unirio.br) – Assunto: Inscrição PDSE 2026-2027, a documentação, em formato PDF e até 5 Mb (cada documento). 2.3 Documentação exigida por candidato selecionado:

- a) Link do Currículo Lattes atualizado do candidato e do orientador;
- b) Comprovante de identificador ORCID válido do candidato e do orientador;
- c) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, conforme itens 9.2.2, inciso I e 9.2.5, inciso III, do Edital da CAPES;
- d) Cartas de aceite do orientador no Brasil e do coorientador no Exterior – devidamente assinadas e em papel timbrado da instituição de origem, contendo título e aprovação do plano de pesquisa, justificativa do estágio, período de permanência no exterior, conforme item 9.2.2, incisos III e IV, do Edital da CAPES;
- e) Declarações de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior (Anexo II do edital da PROPGPI), assinada pelo orientador no Brasil (Anexo III do edital da PROPGPI), OU alternativamente comprovante de proficiência na língua estrangeira (Anexo IV do edital da PROPGPI);
- f) Currículo resumido do coorientador no exterior, conforme item 9.2.2, inciso VII;
- g) Declaração de anuência do orientador para acúmulo de bolsa (Anexo VI do edital da PROPGPI).

2.3. O candidato deverá fazer uma apresentação do projeto de 15 minutos para uma banca avaliadora e será arguido por igual período de tempo;

2.3.1. A apresentação será síncrona, por meio de um link a ser divulgado ao candidato até 2 dias antes da entrevista.

2.4. Caso seja estabelecida uma Convenção de Cotutela, um processo administrativo deverá ser autuado, contendo os seguintes documentos, além da documentação exigida para seleção: cópia da ata de aprovação pelo colegiado do programa, convenção de cotutela em português e na língua estrangeira, conforme IN PROPGPI nº 03, de 24/07/2024;

2.5. Os recursos devem ser endereçados por e-mail pelo e-mail, para a secretária (secretaria.ppgbmc@unirio.br) e para a coordenação (ppgbmc@unirio.br) – Assunto: Inscrição PDSE 2026-2027- recurso, em formulário disponível no site eletrônico do PPGBMC ();

2.6. Em caso de empate, serão priorizados alunos cotistas ou que tenham tido filho nos últimos 2 anos.

3. Banca

A banca de avaliação será constituída por:

Presidente da banca: Beatriz Ferreira de Carvalho Patricio

Docente: Ana Carolina Proença da Fonseca

Docente: Renan Fernandes

Discente: Juliana Santiago Guedes Saraiva

A banca de recurso será constituída por:

Presidente da banca: Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque

Docente: Livia Ramos Goes

Discente: Danielle da Silva Fiscina

4. Calendário da Seleção Interna

Etapas	Datas
Divulgação do edital	20/08/2026
Recurso contra o edital	21 a 23/08/2026
Análise de recurso	24 a 26 /08/2026
Divulgação do resultado recurso	26 /08/2026
Envio da documentação	Até 03/09/2026
Divulgação das inscrições homologadas	04/09/2026
Prazo de recurso para homologação	05 a 07/09/2026
Divulgação do resultado recurso	07/09/2026
Análise de recurso	08 a 09 /08/2026
Divulgação das inscrições homologadas	10/09/2026
Entrevista	11/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	11/09/2026
Prazo para envio de Recurso do resultado preliminar	12 a 14/09/2026
Análise do recurso	15 a 17/09/2026
Resultado do recurso	17/09/2026
Resultado final da Seleção do PPGBMC	até 18/09/2026
Seleção pelos PPGs e envio da documentação dos discentes selecionados para a Comissão de Seleção da PROPGPI	Até 21.09.2026
Análise da documentação dos discentes selecionados pela PROPGPI	Até 23.09.2026
Divulgação dos discentes selecionados na página da DPG – Resultado preliminar	23.09.2026
Prazo para envio de Recurso	24 e 25.09.2026

Análise do Recurso	28 e 29.09.2026
Resultado Final	30.09.2026
Inscrições no sistema da Capes, de exclusiva responsabilidade dos discentes selecionados, mediante preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória (descrita no edital nº 22/2026 da CAPES)	01.10 a 03.11.2026 até às 17h (horário de Brasília)
Homologação pela PROPGPI no sistema da CAPES	01 a 17.12.2026 até às 17h (horário de Brasília)